



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Autorizo, nos moldes do que disciplina a Lei nº 8.666/93, o início do procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos, 02 de  
Março de 2021.

  
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO INTERNO

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 02 dias do  
mês de Março de 2021

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

A ILMA. SRA.  
ARIADYLLA BARROS DOS REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NESTA

*Recibido  
em 02/03/21*  
